



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga o Título de Cidadão Honorário
de Cascavel ao Coronel Antonio Schinda.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Vereadores Cidão da Telepar/Pode, Tiago Almeida/Republicanos, Antonio Marcos/PSD, Cabral/PL, Contador Mazutti/PL, Cleverson Sibulski/União Brasil, Dr. Lauri/MDB, Everton Guimarães/Democrata, Espínola/PL, Fão do Bolsonaro/PL, Hudson Moreschi/Pode, João Diego/Republicanos, Mauri Schaffer/PSD, Carlinhos Oliveira/Republicanos, Policial Madril/PP, Rondinelle Batista/Novo, Sadi Kisiel/Republicanos, Serginho Ribeiro/PSD, Valdecir Alcantara/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Coronel Antonio Schinda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.

Cascavel, 19 de agosto de 2026.



Tiago Almeida
Presidente